

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 4

Poder Executivo

Recife, 08 de janeiro de 2020

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 003/2020

Ementa: Estabelece as datas de vencimento dos tributos distritais para o exercício de 2020.

O **ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas de vencimento dos tributos distritais para o exercício de 2020 na Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, nos termos do artigo 27, inciso II e do artigo 80, Parágrafo Único da Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - O prazo para pagamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento referida no artigo 98, §1º, "a" e da Taxa de Ancoragem referida no §3º do artigo 91 da Lei n.º 10.403/1989, expira:

I - em 15 (quinze) de fevereiro de 2020, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2020; e

II - em 15 (quinze) de agosto de 2020, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2020.

Art. 2º - Estabelecer que o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido por profissionais autônomos, liberais ou não, que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei 10.403/1989, seja efetuado conforme abaixo:

I - 1º Semestre de 2020 – até 15 (quinze) de fevereiro de 2020; e

II - 2º Semestre de 2020 – até 15 (quinze) de agosto de 2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Miguel, 07 de janeiro de 2020.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

Administrador Geral

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 4

Poder Executivo

Recife, 08 de janeiro de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=DZSE9YTLKM-29A4IMMEKW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DZSE9YTLKM-29A4IMMEKW-P2TH9ZW2VI

